



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -  
INSCRIÇÃO DOS ALUNOS PARA  
ESCOLINHA DE HANDBOL ANO 2020**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **CRENCIAMENTO PÚBLICO** de pessoas físicas de ambos os sexos com idade compreendida entre 12 e 15 anos, interessadas em se inscrever para a escolinha de HANDBOL, realizada em parceria com a **MONDAYLE ACESSORIA ESPORTIVA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.691.799/0001-80, utilizando subsidiariamente os dispositivos da Lei nº 8666/93 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da documentação, discriminadas na íntegra deste credenciamento denominado **INSCRIÇÃO DOS ALUNOS PARA ESCOLINHA DE HANDBOL ANO 2020**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento estabelecer e regulamentar adesão dos alunos interessados em se inscrever para a escolinha de HANDBOL, realizada em parceria com a **MONDAYLE ACESSORIA ESPORTIVA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.691.799/0001-80. Que será realizado durante o ano de 2020.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal Esportes e Juventude no período de 07/02/2020 à 21/02/2020 no horário de 12:00 às 18:00 horas.

### **1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O Edital e seu anexo estão disponibilizados no endereço eletrônico [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br) só será efetuada a adesão mediante a apresentação da ficha de adesão com todos os documentos exigidos neste edital, na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, R Lincoln Machado nº61 – Bairro Centro – Divinópolis/MG, as inscrições são gratuitas, no período acima descrito.

**1.1** Poderão inscrever-se para o Edital de Chamamento Público **PARA ESCOLINHA DE HANDBOL ANO 2020**, alunos de ambos os sexos, matriculados na rede municipal de ensino e rede estadual de ensino com idade de 06 a 15 anos.

**1.2** As crianças deverão estar devidamente matriculadas e frequentes nas escolas.

**1.3** Os responsáveis pelos alunos deverão preencher a ficha de autorização e de inscrição.

**1.4** Os alunos deverão ter em dia atestado médico liberando a prática esportiva.

### **2. DOCUMENTOS**

- a) Cópia do Documento de identificação do aluno
- b) Cópia do Documento de identificação do Responsável legal
- c) Comprovante de endereço da pessoa Física/Jurídica e de seu responsável legal;
- d) Cópia do Comprovante de Matrícula escolar
- e) Semestralmente apresentar comprovante de frequência escolar

**OBS:** A não apresentação de qualquer documento exigido neste edital, o descumprimento do prazo de inscrição, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues implica na recusa da inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

### **3. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude será responsável pelo credenciamento e supervisão das atividades e a **MONDAYLE ACESSORIA ESPORTIVA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.691.799/0001-80, será a responsável pelo planejamento, execução e coordenação da **ESCOLINHA DE HANDBOL ANO 2020**.

**3.1** A análise e classificação das inscrições são atos exclusivos da Secretaria de Esportes e Juventude que, em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar as inscrições em desacordo com este edital.

**3.2** É facultada a Secretaria de Esportes e Juventude, em qualquer fase do Credenciamento Público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar sua instrução, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

**3.3** Serão abertas 10 (DEZ) vagas para alunos do sexo Masculino e 10 (DEZ) vagas para alunas do sexo Feminino.

**3.4** As vagas serão preferencialmente preenchidas por alunos da rede Municipal de ensino, não sendo preenchida as vagas até o dia 14 de Fevereiro de 2020 será aberta as inscrições a alunos da rede Estadual de Ensino, não preenchido as vagas até o dia 21 de Fevereiro de 2020, será aberta ao público em geral até o dia 28 de fevereiro.

### **4. OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS**

**4.1** – Os Alunos que forem autorizados deverão seguir orientações da Secretaria de Esportes e Juventude:

- a) As aulas deveram seguir os horários preestabelecidos.
- b) A escolha dos dias e horários das aulas ocorrerão por ordem de inscrição, onde cada uma poderá escolher apenas um bloco de aulas
- c) É de total responsabilidade dos responsáveis dos alunos, providenciarem o transporte dos alunos de ida e volta aos locais das aulas, como alimentação dos mesmos.
- d) Providenciar os exames médicos e o laudo médico liberando a prática esportiva do aluno

**4.2** Autorizar a utilização de imagem para fins de divulgação, quando solicitada através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

**4.3** A Prefeitura Municipal de Divinópolis não se responsabilizara em hipótese alguma por quaisquer danos que os alunos vierem a sofrer durante as aulas bem como no trajeto até o local que ocorreram as aulas.

**4.4** Deverá informar ao menos dois contatos para que em caso de emergência os responsáveis possam ser contactados.

**Obs.** O não cumprimento das normas por parte dos Contemplados implicará no indeferimento do pedido.

### **5. INSTRUMENTO JURIDICO**

**5.1** Para o cumprimento do objeto deste edital será firmado em termo jurídico entre a entidade (Ou Pessoa Física) contemplada e a Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Secretaria de Esportes e Juventude.

**5.2** Farão parte integrante do instrumento jurídico, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referenciados, o projeto técnico e a documentação apresentada pela Instituição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A Secretaria Municipal de Secretaria de Esportes e Juventude divulgará toda e qualquer modificação das normas e procedimentos .

**6.2** Esclarecimentos sobre este Edital serão prestados pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

**6.3** A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital

**6.4** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes

**6.5 BLOCOS DE HORARIOS PARA AS AULAS:**

**ENDEREÇO DO GINASIO FABIO BOTELHO NOTINI:** Av. Getúlio Vargas, 930 - Centro, Divinópolis - MG, 35500-024

BLOCO	FAIXA ETÁRIA	DIAS E HORARIOS	LOCAL
BLOCO 01	Nascidos 2003 a 2007 07 a 11 anos FEMININO	Quarta e sexta feira 15:00 hs as 16:00 hs	Poliesportivo Fabio Botelho Notini
BLOCO 02	Nascidos 2003 a 2007 07 a 11 anos MASCULINO	Quarta e sexta feira 16:00 hs as 17:00 hs	Poliesportivo Fabio Botelho Notini
BLOCO 03	Nascidos 2006 a 2008 12 a 14 anos MASC. FEM	Quarta e sexta feira 17:00 hs as 18:00 hs	Poliesportivo Fabio Botelho Notini
BLOCO 04	Nascidos 2010 a 2014 06 a 10 anos MASC. FEM	Quarta e sexta feira 18:00 hs as 19:00 hs	Poliesportivo Fabio Botelho Notini
BLOCO 05	Nascidos 2006 a 2009 11 a 14 anos MASC. FEM	Quarta e sexta feira 17:00 hs as 18:00 hs	Poliesportivo Fabio Botelho Notini

**7. ANEXOS**

Compõem o conjunto de anexos deste edital:

a) **ANEXO I – FICHA DE ADESÃO;**

**Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2020.**

**Leonardo Franqueira de Melo**  
**Secretario Municipal de Esportes e Juventude**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

ANEXO I

ESCOLINHA DE HANDBOL 2020

FICHA DE ADESÃO

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Documento de identificação do aluno: CPF: \_\_\_\_\_/RG \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Bloco de Horário da aula: \_\_\_\_\_

Escola Matriculada: \_\_\_\_\_

Nome dos responsáveis: \_\_\_\_\_

Documento de identificação dos Responsáveis. CPF: \_\_\_\_\_/RG \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_/RG \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Nome do Contato 01:**

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone :

E-mail:

**Nome do Contato 02:**

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone :

E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

**Declaro conhecer totalmente e concordar integralmente com o Edital de Chamamento da**  
**ESCOLINHA DE HANDBOL 2020**

---

*Assinatura*

Divinópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

*Para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.*

*Recebido por:* \_\_\_\_\_

*Divinópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020*